



MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que o Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2011, atribuir uma menção de desempenho excelente, na carreira de técnico superior, tendo por base a ponderação curricular e atendendo aos fundamentos e aos critérios de análise que evidenciam os contributos relevantes para o serviço.

Paços do Município da Batalha, aos 01 dias do mês de Março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



(António José Martins de Sousa Lucas)



MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que o Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião realizada no dia 22 de Fevereiro de 2011, atribuir 20 menções de desempenho Relevante, tendo por base os critérios de paridade e de harmonização do sistema, conforme o disposto no artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, designadamente atendendo ao previsto na alínea a) do n.º 4, conjugado com o propugnado no n.º 12 do artigo 36.º (ex vi n.º 5 do art.º 50.º) desta Lei, distribuídas da seguinte forma:

- Carreira de Técnico Superior - 4
- Carreira de Assistente Técnico - 7
- Carreira de Assistente Operacional - 9

Paços do Município da Batalha, aos 01 dias do mês de Março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Martins de Sousa Lucas)